



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM CONSELHO**  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

DECRETO Nº 021/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que no presente ano o feriado dedicado à Proclamação da República, no dia 15 de novembro de 2016, recai numa terça-feira;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas de contenção de despesas e otimização dos gastos públicos, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais à população;

**CONSIDERANDO** que a maioria dos órgãos públicos, das três esferas de Governo do Estado, não manterá expediente no dia 14 de novembro do corrente exercício.

DECRETA:


**Art. 1º** - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO**, o dia 14 ( Quatorze) de novembro do corrente ano nas repartições públicas do Município de Bom Conselho - PE.

**Parágrafo único** – Os serviços considerados essenciais e indispensáveis à população deverão funcionar normalmente a critério e por convocação dos Secretários de cada área da administração.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, em 26 de outubro de 2016.

  
Dannilo Cavalcante Vieira  
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 26 de outubro de 2016.

  
Luis Henrique Crêspo de Matos

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

